



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.501, de 06 de fevereiro de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 429/2024, fica dispensada das funções de Agente Inspetor de Educação Escolar, a partir desta data, a Sra. **PATRICIA APARECIDA TARGA**, titular do RG n.º 41.731.427-9 e inscrita no CPF sob o n.º 353.074.648-78.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.458, de 02 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cedral, 06 de fevereiro de 2024; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.


Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretário

Fone: (17) 3266-9600

1